

ATA N°.002/2014

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze reuniram-se os Senhores Vereadores para a segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Vanini - RS. O Sr. Presidente verificou a presença de quorum, sendo este suficiente declarou aberta a presente Sessão. O Sr. Presidente pede a Secretária que faça a leitura da Ata N°. 002/2014. A mesma foi colocada em discussão e posterior votação, sendo aprovada por todos. O Sr. Presidente coloca em discussão o Projeto de Lei nº 1294/14, o qual havia ficado em estudo, o mesmo trata de, autorizar o poder executivo municipal a alienar bens de propriedade do município e de outras providências. O Sr. Presidente passa de imediato a palavra para o Sr. Vice Prefeito Municipal Valcir Vicensi, para que faça a justificativa e preste maiores esclarecimentos a cerca dos bens listados no referido projeto. O Sr. Vice Prefeito Valcir Vicensi, cumprimenta o Sr. Presidente e demais Edis presentes, e agradece aos mesmos pelos trabalhos já realizados até o momento, lembrando das dificuldades financeiras sofridas pela administração municipal no ano anterior, o qual teve respaldo e apoio dos Sr. Vereadores, e de forma otimista apresenta a situação financeira atual do caixa da Prefeitura Municipal, e comenta das obras que estão projetadas para serem iniciadas ainda neste ano de 2014, sendo uma das principais a Casa da Cultura, onde abrigará também a Câmara de Vereadores, e o Pórtico Municipal. A respeito do Projeto de Lei 1294/14, o Sr. Vice Prefeito afirma que a maioria dos bens listados são inservíveis ou com muito tempo de uso, todos passíveis de serem vendidos ou leiloados, já que para mantê-los as despesas são maiores que o benefício que os mesmos trazem aos cidadãos Vaninenses. Ainda ressalta que os valores arrecadados serão utilizados na aquisição de máquinas ou implementos para as Secretarias de Obras e Agricultura, já que as mesmas não possuem recursos vinculadas, e os bens de maiores valores estão lotados netas secretarias. O Sr. Presidente coloca o Projeto em Discussão. O Vereador Sr. Ereneu José Bogoni cumprimenta ao Sr. Presidente, ao Sr. Vice Prefeito Municipal e aos demais vereadores, fala quanto ao projeto, a respeito do trator de esteira, sabe como participante da comissão do FUNDEC, que existe uma cláusula que restrita a venda ou leilão por período de cinco anos. O Sr. Vice Prefeito municipal afirma que juridicamente não há empecilhos para que seja feita a venda deste bem, já que o mesmo não é de serventia aos munícipes devido ao seu auto custo de operação. O Sr. Presidente Coloca o projeto em votação, sendo aprovados por todos. O Sr. Presidente deixa a palavra a disposição dos que queiram prestar justificativas pessoais e esclarecimentos. O Vereador Sr. Alberto Canal cumprimenta ao Sr. Presidente e ao Sr. Vice Prefeito, e dirige a palavra ao Sr. Vice Prefeito Municipal solicitando para que se possível nas próximas ruas a serem abertas, que uma delas tenham o nome do Sr. Euclides Pierozan, numa forma de homenagem e agradecimento em

memória, já que este cidadão Vaninense fez parte da comissão de emancipação do município. Nada mais a tratar declarou encerrada a presente sessão e convidou a todos para a próxima Sessão Ordinária a se realizar no dia 10 março de 2014, ás dezenove horas. Eu, secretária da Câmara Municipal de Vereadores, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme foi assinada por mim e demais vereadores presentes. Vanini - RS, 07 de fevereiro de 2014.